



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 28/2026.

*Indica manutenção da estrada
que dá acesso à localidade de
Povoado de Bom Jardim.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que por meio da Secretaria competente, realize a manutenção da estrada vicinal que liga o município de Duas Barras ao Povoado de Bom Jardim, atendendo as reivindicações dos moradores da localidade.

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária em razão das constantes reclamações dos moradores, que relatam as más condições da referida estrada, o que tem dificultado o tráfego de veículos e comprometido a segurança e a mobilidade de todos que utilizam a via.

Ressalta-se que a estrada é de grande importância para a população, sendo utilizada diariamente para descolamento de moradores, transporte escolar e escoamento de produção rural. Assim, a realização de serviços de manutenção, como patrolamento, nivelamento e demais melhorias, é essencial para garantir melhores condições de acesso e trafegabilidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 23 de março de 2026.

DOC ASSINADO NA VIA FÍSICA

Guilherme Soares de Oliveira
- Vereador -